ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 15 DE 5 DE FEVEREIRO DE 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, e de acordo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 229, de 3 de Fevereiro de 1959, EXONERA a pedido professôr ARLINDO SCHEFFLER, lotado na Escola Ev. Luterana São Paulo, sito em Lª 3, Gramado, Distrito de Paulo Bento, a partir de 1º de Fevereiro corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 5 de Fevereiro de 1959

Prefeito

Diretor do Ensino